



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.255, de 27 de junho de 2016.

## DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos VII e VIII do Art. 55 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de **NILSA JUSSARA NUNES**, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, portadora do CI-RG nº 1015741372-SSP/RS, CPF/MF nº 300.965.530/49, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 546, Bairro Praia, nesta cidade a seguir descrito:

**I** - Lote 06: UM TERRENO, com a extensão superficial de 340,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta metros quadrados), localizado na zona urbana desta cidade de Taquari, RS, na Rua Dealmo dos Reis .lado de numeração par, Bairro Colônia Vinte de Setembro, Zona 08, Quadra126, no quarteirão formado pela Rua Dealmo dos Reis, Avenida 20 de Setembro, Rua Orfelino da Costa Pereira e Rua Bertholdo Kern, assim confrontado: frente, ao Norte, com 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de largura, entesta com a Rua Dealmo dos Reis; fundos ao Sul, com 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de largura, confrontando-se com o Lote 01 (mat.20.456); ao Leste, com 40,00m (quarenta metros) de comprimento, confrontando-se com o Lote 01 (mat. 20.143); ao Oeste, com 40,00m (quarenta metros) de comprimento, confrontando-se com o Lote 02 (mat.20.315) Dita terreno encontra-se afastado 88,50m (oitenta e oito metros e cinquenta centímetro) da esquina com a Avenida 20 de Setembro. Dito terreno encontra-se matriculado no Ofício do



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Administração 2013-2016

Registro de Imóveis desta cidade, no Livro nº 2 – Registro Geral, na Matrícula nº 20.461.

**Art. 2º** O imóvel a ser desapropriado tem por finalidade, a construção de uma Creche no Bairro Colônia Vinte de Setembro.

**Art. 3º** É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41 para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de junho de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. SEBRAE